



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0063/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO/BA E A
EMPRESA BEZERRA E SILVA SERVIÇOS
E LOCAÇÃO LTDA. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
000172/000002/2026. MODALIDADE –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90006/2024.

O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.217.327/0001-24, com sede a Avenida Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, RG nº 1161826955 SSP/BA, CPF nº 024.782.075-08, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, o Sr. **ALBÉRIO FEITOZA CALADO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 799.260.025-87, neste ato denominado **INTERVENIENTE** e de outro lado a empresa **BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.225.978/0001-07, com sede na Rua da Seresta, nº 543, Santa Inês, Paulo Afonso - BA, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo nº 01 em conformidade com o **Contrato nº 0063/2025**.

CONSIDERANDO que se trata de um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação do contrato nos termos do artigo 111 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **contrato nº 0063/2025** que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto a **Prorrogação de Contrato**, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de uma cobertura metálica na quadra localizada na Chico Mendes no BTN II, e de um campo de futebol com grama sintética localizado na Rua Quinze de Março no Bairro Alves de Souza, neste município.

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Paulo Afonso possui os recursos Orçamentários Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para o cumprimento da execução do Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do contrato nº 0063/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de uma cobertura metálica na quadra localizada na Chico Mendes no BTN II, e de um campo de futebol com grama sintética localizado na Rua Quinze de Março no Bairro Alves de Souza, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 0063/2025**, por mais 300 (trezentos) dias, com início na data de 04 de fevereiro de 2026 a 30 de novembro de 2026, na forma do art. 111 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias, constante da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Fontes de Recursos
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.	1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO.	1007 – INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES.	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 1700.000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 1708.0000 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS .

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e eventuais termos aditivos anteriores que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SEAM
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 91 da Lei 14.133/21.

Paulo Afonso - Bahia, 04 de fevereiro de 2026.



MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO
GBPREF
Assinante
***.782.075-**
Data: 05/02/2026 08:15:08 -03:00

MÁRIO CESAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito Municipal
Contratante



ALBERIO FEITOZA CALADO
SEINFR
Assinante
***.260.025-**
Data: 05/02/2026 11:46:55 -03:00

ALBÉRIO FEITOZA CALADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano
Interveniente



BEZERRA E SILVA SERVICOS E LOCAÇAO
LTDA
Responsável legal: DANILO UANDERSON
BEZERRA
Assinante
36.225.978/0001-07
Data: 05/02/2026 07:46:19 -03:00

BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: °. 36.225.978/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:



LIVIA DA SILVA PASTOR
SEINFR
Assinante
***.888.415-**
Data: 05/02/2026 08:34:53 -03:00

NOME:
CPF:



MARIA NELMA TARGINO DE
OLIVEIRA
SEINFR
Assinante
***.978.075-**
Data: 05/02/2026 07:23:04 -03:00

NOME:
CPF: